

Preliminarmente, deverão ser apresentados os seguintes documentos para instruir a análise do processo com vistas à emissão de LMI:

	Comprovação da publicação da concessão da LMP e do requerimento da LMI em jornal diário de grande circulação e no DOMRJ, de acordo com o art. 2º da Resolução SMAC 520/12.
	Anotação de Responsabilidade Técnica e cópia do comprovante de pagamento da ART/RRT junto ao CREA/CAU – PREO.
	Anotação de Responsabilidade Técnica e cópia do comprovante de pagamento da ART/RRT junto ao CREA/CAU – Profissional responsável pelo PGRCC.
	Registro profissional do PREO e cópia do comprovante de pagamento da anuidade do CREA/CAU (cópia autenticada).
	Registro profissional do responsável pelo PGRCC e cópia do comprovante de pagamento da anuidade do CREA/CAU (cópia autenticada).
	Cópia da Licença de Obras emitida pela SMU.
	01 jogo de cópias das seguintes plantas do Projeto aprovado pela SMU: a. Planta de Situação b. Planta do Subsolo c. Planta do Térreo d. Cortes e. _____
	02 cópias da Planta de Situação, Subsolo, Térreo e Cortes do projeto de arquitetura, conforme aprovado, entretanto, não visado, onde esteja especificado no(s) corte(s) o perfil natural e a ser modificado do terreno, indicando na Planta de Situação, o reservatório de reuso com memória de cálculo e locação do STE, se for o caso, além das áreas permeáveis e semipermeáveis grafadas, especificadas e quantificadas.
	02 cópias do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC), conforme Resoluções SMAC 519/12, assinado por profissional habilitado.
	Cronograma de execução das obras.
	Declaração sobre o destino final do material proveniente da remoção de vegetação.
	Avaliação ambiental detalhada, com a delimitação das plumas de contaminação, avaliação de risco à saúde humana, projeto de remediação e plano de intervenção e monitoramento na área contaminada, com cronograma das ações de intervenção (obras e remediação) e projeto executivo (avaliação de risco e remediação).

Obs. Deverá ser autuado processo à parte para análise do Sistema de Tratamento de Esgotos.

Outros documentos poderão ser futuramente exigidos, em função da análise do processo e da vistoria ao local.